

EDITAL/JUCEA-AM Nº. 003/2025, de 03 de setembro de 2025.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA**, considerando que a notificação através de carta com AR restou infrutífera, **NOTIFICA VIA EDITAL** O SR. **LUAN DA COSTA BARROSO**, para que se manifeste nos autos do Processo Administrativo SIGED nº 01.05.016201.000768/2025-18, que trata de requerimento de anulação do registro da última alteração do Contrato Social da empresa **CONSTRUTORA BETA LTDA** (CNPJ Nº. 42.392.827/0001-38), registrada em 12/03/2024. Fica o notificado ciente de que dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação**, nos termos do art. 29 da lei estadual nº. 2.794/2003, para que junte eventuais documentos, meios de provas ou quaisquer outras arguições finais que tenha interesse, bem como, informe a qualificação e o contato da contadora mencionada no requerimento inicial para que seja colhido os esclarecimentos da profissional sobre o ocorrido, através do e-mail presidencia@jucea.am.gov.br, sob pena de continuidade do processo e possível aplicação das medidas cabíveis.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA